



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Câmara Municipal de Jequié
APROVADO
Unanimidade
Votos Contra: _____ Votos a Favor: _____
Sala das Sessões em: <u>04/04/2023</u>
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Jequié PROJETO DE LEI 18/2023

À Comissão de Comissão Juliana

Para os devidos fins.

Sala das Sessões em 18/03/2023

Presidente

institui o “Dia da Cavalgada” no calendário oficial de eventos do Município de Jequié e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jequié, Estado da Bahia, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jequié, o “Dia da Cavalgada”, a ser comemorada anualmente no primeiro domingo do mês de abril.

Parágrafo único: No dia a que se refere o “caput” deste artigo, os criadores de gados, cavalos e comitivas de cavaleiros e amazonas reunirão em desfiles pelas ruas da cidade, objetivando firmar a importância da cavalgada como forma de proteção e cuidados com os animais, fortalecer o espírito campeiro e agregar os amantes da prática de cavalgadas.

Art. 2º - Ficam cientes que não será permitida a utilização de equipamentos e/ou instrumentos que possam resultar em sofrimentos e feridas aos animais, ou ainda quaisquer dispositivos que possam acarretar violência aos mesmos.

Parágrafo único: O descumprimento das regras impostas no “caput” deste artigo implicará no impedimento do início da cavalgada e as punições específicas definidas na legislação vigente de proteção aos animais



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2023.


Joaquim Caires Rocha
Vereador

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: ____ / ____ / _____



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

Justificativa

A cavalgada já está inserida nos grandes eventos da cidade de Jequié, a exemplo dos desfiles de sete de setembro e as comemorações alusivas ao aniversário da cidade, bem como nas tradicionais exposições organizadas pelo sindicato rural de Jequié. Além das cavalgadas já fazer parte dos eventos, também existe vários clubes denominados clubes do cavalo, fortalecendo assim esta tradição no município de Jequié. Diante desses fatos, se faz necessário que este importante esporte possa fazer parte do calendário oficial do nosso município.

Sala das Sessões, 21 de março de 2023.


Joaquim Caires Rocha

Vereador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2023.

Assessor Legislativo

Comissão de	<u>Jusuen</u>
Despacho	
Ao Vereador	<u>Gilvan</u> para relatar.
Sala das Comissões em <u>29</u> de <u>03</u> de 2023.	
<u>gilvan</u>	